



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 042/2018
Autoria: Marco Antonio Oliveira da Silva

LIDO
16/04/2018
[Signature]

EMENTA: INDICA AO PODER
EXECUTIVO INSTALAÇÃO DE
REDUTORES DE VELOCIDADE EM
VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Senhor Vice-presidente,

Indico a V. Ex^a., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação, sugerindo a instalação de redutores de velocidade em vias públicas do município.

JUSTIFICATIVA

Indico a Prefeitura de Conceição de Macabu à instalação de redutores de velocidade ao longo das Ruas Pastor Manoel de Brito (Bocaina) e Maria Adelaide (Vila Nova).

A presente sugestão se dá em virtude das inúmeras reclamações de pedestres e motoristas, no que diz respeito ao alto índice de velocidade que motoristas imprudentes trafegam pelas vias supracitadas.

Sendo de competência do Poder Executivo, através da secretaria municipal de Segurança Pública, a fiscalização, controle e organização do trânsito no âmbito municipal, conto com o atendimento do Excelentíssimo Senhor Prefeito na presente demanda.

Conceição de Macabu, 16 de abril de 2018.

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Vereador - DEM